

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Trata-se o presente processo de contratação da empresa especializada para fornecimento de um bloco digestor para realização da análise de proteína no Laboratório de Bromatologia do ITPS.

2. JUSTIFICATIVA

O ITPS, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), é composto por seis laboratórios que oferecem serviços tecnológicos à comunidade. Dentre esses, destaca-se o Laboratório de Bromatologia, especializado em ensaios de alimentos, bebidas e ração animal. Este laboratório utiliza metodologias oficiais em conformidade com as leis nacionais, assegurando a aderência aos requisitos técnicos de identidade e qualidade. Considerando que o Laboratório de Bromatologia mantém equipamento automatizado, para determinação de proteína em alimentos há mais de quinze anos, os quais requerem manutenção preventiva, aquisição de consumíveis e substituição de peças. Considerando que, o Laboratório de Bromatologia encontra-se em processo de acreditação na norma ISO/IEC 17025 e que a análise de proteína está no rol das análises a ser acreditada. Considerando que para realização da análise de proteína é necessário que a amostra seja digerida antes da destilação e da titulação. Considerando que não existem no mercado peças de reposição para o bloco digestor utilizado na análise de proteína, e que o bloco é limitado a seis (06) amostras por dia, o que dificulta a agilidade nos ensaios e consequentemente a liberação do relatório de análise. Por esse motivo, é necessário a compra de outro equipamento com maior capacidade de amostras. Considerando que o bloco digestor foi adquirido no ano de 2010, e que na última manutenção corretiva, realizada em 13/02/2025, o técnico informou o equipamento estava obsoleto e indico a necessidade de substituição do equipamento. Diante do exposto acima é imprescindível o atendimento da demanda mencionada no DFD

nº 51/2026 – ITPS, para que o ITPS continue realizando a análise de proteínas, que é bastante requisitada pelos clientes.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Bloco digestor com as seguintes especificações:

- Composto de 12 posições para colocação dos tubos de vidro com capacidade de 300 mL
- Os tubos devem ser resistentes a ataque ácidos fortes.
- O bloco digestor deve ter tampa ou calha de sucção em material resistente para os vapores de ácido sulfúrico gerados na digestão.
- O bloco deve ter sistema com tampa ou calha de isolamento adequado para cobrir os 12 tubos de vidro sem permitir que haja vazamento de ácido para o ambiente.
- O bloco digestor deve ser compatível o destilador KjellFlex k-360 equipamento existente no Laboratório).
- O bloco digestor deve ser adaptado ao lavador de vapores ácidos “Scrubber” onde há uma bomba de arraste dos vapores e que recolhe, não deixando escapar o vapor ácido para o ambiente.
- Acompanhado e uma (01) pinça de aço inoxidável para retirada dos tubos de vidro.

Quantidade: 01

4. PRAZO DE ENTREGA

Entrega deverá ser realizada na sede do ITPS, no prazo de 30 dias para produtos nacionais e 60 dias para produtos internacionais, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O equipamento deve ser entregue no Laboratório de Bromatologia do Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe - ITPS, localizado à Rua: Campo do Brito, nº 371, Bairro: São José, nesta capital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa deve possuir em sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a devida previsão legal para o exercício de atividades relacionadas ao fornecimento de equipamentos laboratoriais, estando, portanto, apta a executar o objeto demandado.

Realizar a entrega conforme as especificações do objeto desta contratação.

Apresentar Nota Fiscal em conformidade com o objeto desta aquisição.

Atender a contratante no caso de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. OBRIGAÇÕES DO ITPS

Efetuar os pagamentos a contratada a vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor solicitante.

Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias, após o atesto pelo setor solicitante do equipamento conforme as especificações que constam no termo de referência.

Aracaju, 13 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UU4D-RIKR-8CVF-KCHX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA VIRGÍNIA DANTAS FIGUEIREDO ***63605*** GERÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICA - ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe 12/03/2026 08:59:53 (Docflow)
- ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE ***14670*** PRESIDÊNCIA - ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe 13/03/2026 08:08:47 (Docflow)